

CONTRATO AVULSO N.º 91/2023

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E
JUDICIAL;**

VALOR: 70.000,00 €.

Entre

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO,

presidente da Câmara Municipal de Benavente, e em representação do Município, entidade equiparada a pessoa coletiva titular do cartão de identificação número 506 676 056, em nome do qual outorga, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, Primeiro Outorgante,

e

JOÃO SALVADOR VELEZ PACHECO DE AMORIM, com domicílio profissional na Av. Dr. Antunes Guimarães, número seiscentos e vinte e oito, no Porto, com o número de identificação fiscal titular do Cartão de Cidadão número, válido até

representante legal da sociedade de advogados PACHECO DE AMORIM, MIRANDA BLOM & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP RL, com sede na Av. Dr. Antunes Guimarães, n.º 628, no Porto, com o capital social de 10.000,00 € (dez mil euros), contribuinte n.º 507 270 037, inscrita na Ordem dos Advogados sob o registo 21/05, o que verifiquei pela certidão dos registos de inscrição e averbamentos emitida pela Ordem dos Advogados em 17-07-2023, Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

a) A decisão de adjudicação, tomada por despacho exarado pela senhora vice-

presidente da Câmara Municipal em 18/08/2023, relativa à prestação de serviços de assessoria jurídica e judicial; _____

b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, tomada por despacho exarado pela senhora vice-presidente Câmara Municipal em 18/08/2023; e _____

Considerando que: _____

a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental: _____

- Classificação económica: 020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria; _____

- GOP: 12 2 2023/2122 Ac. 2/11 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria; _____

- Número sequencial de cabimento: 37465; _____

- Número sequencial de compromisso: 45729; _____

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas: _____

PRIMEIRA _____

OBJETO DO CONTRATO: O Segundo outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante, serviços de assessoria jurídica e judícia, de acordo com a proposta datada de 03 de agosto. _____

SEGUNDA _____

PREÇO CONTRATUAL: Pela aquisição de serviços prevista na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor global de 70.000,00 € (setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

TERCEIRA _____

PRAZO DE VIGÊNCIA: Salvo disposição em contrário, o contrato inicia a sua vigência no dia da sua assinatura e mantem-se em vigor por um período de 26 meses, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da prestação do

serviço. _____

QUARTA _____

DOCUMENTOS DO CONTRATO: Nos termos e para os efeitos do CCP, fazem parte integrante do presente contrato, todos os documentos previstos no n.º 2 do art. 96.º daquele diploma legal. _____

SEXTA _____

GESTOR DO CONTRATO: Por despacho exarado pela senhora vice-presidente da Câmara Municipal em 27 de julho, foi designada gestora do contrato, _____

Pelo segundo outorgante foi dito: _____

Que aceita este contrato, obrigando-se ao seu cumprimento. _____

Assim outorgaram. _____

Arquivo os seguintes documentos: _____

cópia dos despachos mencionados no texto; _____

certidão permanente do registo da matrícula e de todas as inscrições em vigor, já mencionada no texto; _____

declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social – Centro Distrital do Porto, em um de setembro de dois mil e vinte e três, válida por quatro meses, comprovativa de se encontrar regularizada a situação contributiva perante a Segurança Social; _____

declaração emitida sob compromisso de honra, datada de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, em conformidade com o modelo constante do Anexo II do CCP; _____

certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Porto-4, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, válida por três meses, comprovativa de se encontrar

regularizada a situação tributária perante a Fazenda Nacional; _____

_____ certificado do registo criminal do segundo outorgante. _____

O PRIMEIRO OUTORGANTE, _____

CARLOS ANTÓNIO Assinado de forma digital por
PINTO COUTINHO CARLOS ANTÓNIO PINTO
COUTINHO
Dados: 2023.09.18 16:32:27 +01'00'

O SEGUNDO OUTORGANTE, _____

O OFICIAL PÚBLICO, _____

**JOÃO AUGUSTO
FERREIRA DE
SOUSA**

Digitally signed by JOÃO
AUGUSTO FERREIRA DE
SOUSA
Date: 2023.09.18 16:23:07 +01:00
Location: Portugal

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
João Salvador Velez [Assinatura Qualificada] João
Pacheco de Amorim Salvador Velez Pacheco de Amorim
Dados: 2023.09.18 17:40:06 +01'00'